Consórcio
Paraná Saúde

3º RTD/PJ
467254

Ofício nº 188/2023

Curitiba, 1º de março de 2023.

12 ABR 2023

Ilmos.(as) Srs.(as):

Conselho Deliberativo:

- Aquiles Takeda Filho - Prefeito de Marilândia do Sul – Presidente
- Edemétrio Benato Junior – Prefeito de Inácio Martins – Vice-Presidente
- Roberto dos Reis de Lima – Prefeito de Goioerê – Secretário
- Giovane Mendes de Carvalho – Prefeito de Alto Piquiri
- Elídio Zimerman de Moraes – Prefeito de Mangueirinha
- Helder Luiz Lazarotto – Prefeito de Colombo
- Deise Regina Sprada Pontarolli – SESA
- Nestor Werner Junior – SESA
- Dandara Luisa Guedes Ronconi – SESA
- Adriano Marcio Rissati – SESA
- Carlos Batista Soares – SESA
- Margely de Souza Nunes – SESA

Conselho Fiscal:

- Sebastião Ferreira Martins Junior – Prefeito de Apucarana
- Roberto Hartmann – SESA
- Adriane da Silva Jorge Carvalho – Secretária Municipal de Saúde de Pinhais

De ordem do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Sr. Aquiles Takeda Filho, convocamos os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, acima relacionados, para reunião a realizar-se na sede deste Consórcio, sito à rua Emiliano Perneta 822, conj. 402, no **dia 14/03/2023 (terça-feira), com início previsto para às 09:00 horas e previsão de término para às 11:00,** para tratarmos da pauta abaixo numerada.

1 – Controle de jornada de trabalho;

2 – Resolução de nomeação do Controle Interno;

3 – Resolução de nomeação dos Agentes de Contratação;

4 – Apresentação do orçamento de atualização do sistema informatizado – SISDANFE;

5 – Assuntos gerais.

Atenciosamente,

Carlos Roberto K. Setti
Diretor Executivo

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sobreloja
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR
12 APR 2023
3º RTD/PJ
467254

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três às nove horas, na sede do Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ. 03.273.207/0001-28, sito à rua Emiliano Perneta, 822, 4º andar, conjunto 402 - Centro, nesta cidade de Curitiba – PR, que sob a Presidência do Sr. Aquiles Takeda Filho, Presidente do Conselho Deliberativo, iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos e passando à discussão da pauta do dia. Passou a palavra ao Diretor Geral da SESA/PR, conselheiro Nestor, que deu boas vindas e reiterou o compromisso já existente do trabalho em parceria. O Presidente agradeceu e lembrou do reconhecimento do Consórcio no âmbito nacional. **1 – Controle de jornada de trabalho** – Informou que em razão da contratação dos 4 (quatro) novos funcionários, aproveitou-se para normatizar e instalar o ponto eletrônico para controle de jornada de trabalho diária dos funcionários do Consórcio de modo a avançar na transparência. A assessora jurídica do Consórcio esclareceu como está sendo construída a resolução, em especial de sua abrangência junto aos componentes da equipe, ao que o Conselheiro Adriano informa que o TCE tem questionado quanto a necessidade de haver registro inclusive dos cargos comissionados. Conselheiro Nestor ressaltou que em alguns casos pode ser dispensada a exigência do controle para o ocupante de cargo em comissão, a depender da função desempenhada e desde que em resolução específica. O assunto foi debatido e ao final sugeriu-se a elaboração de forma de registro de presença também para os cargos comissionados, restando aprovada a minuta da Resolução 05/2023 apresentada, com a alteração da redação do controle da jornada de trabalho para os cargos em comissão. Ressaltou-se que pode ser dispensado o registro do cargo em comissão, a depender da atividade desenvolvida e desde que definida em resolução específica com o devido respaldo legal e autorizada pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Aproveitou para ratificar a posse dos novos contratados no início de março através do processo seletivo público. **2 – Resolução de nomeação do Controle Interno** – o Diretor Executivo informou que a resolução 04/2020 e 06/2022 tinha validade até 01/03/2023, diante disso sugeriu a recondução do atual Controlador Interno, Jeferson Angelotti Esteves, para o período de 3 (três) anos. O Conselheiro Adriano esclareceu acerca da temporalidade do controle interno, que deve respeitar a temporalidade do Plano Plurianual. Em que pese este Consórcio não tenha tal instrumento, deve seguir a mesma lógica para dar autonomia ao Controlador em caso de alteração na Presidência. O controle interno apresentou resumidamente as atividades que desenvolve, sendo aprovada a Resolução 04/2023 pelos Conselheiros por unanimidade, ficando convalidado os atos praticados até a presente data. **3 –**

2º OFICIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

12 ABR 2023

3º RTD/PJ
467254

Resolução de nomeação dos Agentes de Contratação – Diante da nova Lei de Licitações 14.133/2021, se faz necessária a nomeação dos agentes de contratação e pregoeiro. O Conselheiro Roberto ressaltou que no entendimento da nova lei, agente de contratação e pregoeiro devem ser pessoas distintas. Ao que se esclarece que no âmbito do Consórcio as atividades são segregadas. Diante disso, considerando as competências previstas na referida Lei e os trabalhos já desenvolvidos pelo Sr. Julio Cesar Woehl e pela Sra. Thaís Cristhine Reus, ficam indicados como Agente de Contratação Pregoeiro o Sr. Julio e como Agente de Contratação a Sra. Thais. **4 – Apresentação do orçamento de atualização do sistema informatizado – SISDANFE** – O Presidente do Conselho Deliberativo lembrou as necessidades do desenvolvimento de um sistema de informação para atendimento as rotinas do Consórcio, tema já tratado em pautas anteriores. Foi elaborado documento de especificação do sistema e o responsável fez apresentação do projeto, havendo discussão da melhor forma de condução do trabalho. O Conselheiro Nestor ressaltou a necessidade de se contemplar as expectativas da SESA, em função do trabalho em conjunto com as Regionais de Saúde e solicitou agenda conjunta. O Presidente do Conselho Deliberativo lembrou da importância da padronização das atividades, e da necessidade de os processos estarem sistematizados enquanto instituição, e não concentrada em um ou mais profissionais. Apresentou como sugestão de realizar aditivo de contrato, para em conjunto com a SESA trabalhar nas demandas que não estejam contempladas. Colocada para aprovação a realização do processo licitatório, sendo aprovada por unanimidade, inclusive com aprovação das alterações orçamentárias necessárias no valor de R$ 2.000.000,00 para dar subsídio à contratação. **5 - Assuntos gerais – a)** o Presidente do Conselho Deliberativo informou o fim dos recursos federais provenientes do incremento excepcional para o enfrentamento dos impactos sociais causados pelo Covid-19 no valor de R$ 9.880.713,31. Ressaltou que a portaria de financiamento da contrapartida federal já foi publicada e não prevê esses recursos. Alertou também que em agosto se encerrará o incremento estadual no valor de R$ 8.780.762,52. **b)** considerando a nova Lei de Licitações, este Consórcio informou que está migrando de plataforma de licitações, deixando de utilizar o licitacoes-e do Banco do Brasil, passando a utilizar o Comprasnet, portal de compras do Governo Federal. A Conselheira Deise ressaltou a importância de dar continuidade ao processo de descentralização de entrega para municípios eleitos, e que as evidências já apontam para considerar a estratégia como exitosa. A SESA irá reavaliar os municípios a serem contemplados. **c)** Diretor Executivo aproveitou para informar que os boletos com as contribuições anuais referente a 2023, previstas no contrato de rateio, foram enviados diretamente aos municípios e disponibilizados no portal de transparência

12 ABR 2023

3º RTD/PJ
467254

eliminando assim a entrega física do documento por parte da Regional de Saúde. Por fim não havendo nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião cuja ata vai assinada por mim Mônica Holtz Cavichiolo, que secretariei a reunião, pelo Diretor Executivo, pelo Presidente e pelos Conselheiros nominados abaixo. Após conferirem o teor da presente ata e, estando de acordo, a assinaram.

Presidente: Aquiles Takeda Filho

Diretor Executivo: Carlos Roberto Kalckmann Setti

Roberto de Reis de Lima

Giovane Mendes de Carvalho

Nestor Werner Junior

Deise Regina Sprada Pontarolli

Dandara Luisa Guedes Ronconi

Carlos Batista Soares

Margely de Souza Nunes

Adriano Marcio Rissati

Roberto Hartmann

Adriane da Silva Jorge Carvalho

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba/PR

2º Ofício Distribuidor de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Curitiba – PR
Nilo Ubirajara de Souza Sampaio - Titular

DISTRIBUÍDO SOB Nº 131-5718
AO 3ºOFÍCIO
Selo Fiscalização:SFDT1.zsPyc.sJIaX-AvhM6.F375q
Consulte o selo em:https://selo.funarpen.com.br
CUSTAS
Lei Estadual nº11960/97,Tabela XVI-Distrib
IIa,III,IV e nota 2. Cobrança selo em
cumprimento ao Ofício do FUNARPEN VRCs 0,246
[ ]DISTRIBUIÇÃO (70 VRCs) R$20,60
[ ]AVERBAÇÃO (26 VRCs) R$ 7,65
[ ]SELO R$ 1,00 Curitiba,04/04/2023

3º R.T.D.

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Ébano Pereira, 60 - 21º andar – conj. 2105 – Fone (041) 3233-3267 – CEP 80.410-240 – Curitiba - PR

Eniete Eliana Scheffer Nicz – Titular

E-mail: terceirosrtd@hotmail.com

Selo: **SFTD4.LvAQ4.4HvWM-d7Eoc.1314q**

Selo de Fiscalização

Apontado sob nº 468649 do protocolo "71" em data de 05/04/2023
Registrado e Digitalizado sob nº 467254
Curitiba, 12 de Abril de 2023
Substituto: ROZILDA BRAGA RIBEIRO
Emolumentos: EMOLUMENTOS[VRC 300,00]: R$ 73,80, FUNREJUS: R$ 10,56, ISS: R$ 2,95, FUNDEP: R$ 3,69, FUNARPEN: R$ 6,00, FOTOCÓPIA(S)[VRC 3,00]: R$ 2,96, MICROF./DIGITALIZAÇÃO[VRC 3,00]: R$ 2,96, Total = R$ 102,92